

2. Descrição do Projeto:

Ao conhecer, respeitar e conviver com culturas, descobrimos a importância no mundo das mais variadas formas. A tolerância, a empatia e o respeito que fazem parte da convivência com diferentes manifestações culturais ensinando-nos valores enquanto indivíduos e a acolher as próprias características com gentileza. Esse aprendizado contribui diretamente para a construção da identidade e de uma autoestima saudável nas crianças, além de evitar que cresçam reproduzindo diferentes tipos de preconceito. Além dessa expansão de repertório, o contato e a convivência com a diversidade cultural também estimulam a criatividade e imaginação, permitindo que eles encontrem novas formas de se divertir e desfrutar de seus direitos. Para que os direitos preconizados pelo ECA e demais legislações sejam materializados na prática da proteção da infância e juventude, é preciso que o conjunto de políticas sociais destinadas a inclusão das crianças e adolescentes estejam em pleno funcionamento e suas ações sejam planejadas e pensadas garantindo a vivência do acesso aos direitos e as diversas formas de conhecer suas limitações através de sentimentos e expressões tornando o convívio mais feliz, com boas lembranças e sorrisos. Das diversas maneiras de demonstração a expressão corporal é uma das mais eficientes. Sinais, expressões e ritmos são utilizados como meio de interação e comunicação; algo que fazem da música e da dança a escolha perfeita.

Através das políticas públicas citadas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, destacamos o Centro Medianeira como garantidor das potencialidades de nossas crianças e adolescentes; auxiliando em sua inserção na sociedade como cidadãos. Além disso, destacamos a importância da família como fonte principal para que essa efetivação ocorra não tirando o dever do Estado em consolidar uma política pública de proteção. Portanto, mesmo diante de tantos obstáculos, o CM tem muitas conquistas, no entanto ainda trava uma luta diária para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam respeitados, garantindo a todos uma formação física e moral perante a sociedade. São ações como as nossas oficinas que garantem a proteção dos educandos de forma segura e consolidada, gerando bem-estar e pertencimento no futuro de cada um.

Diante do exposto, o projeto Fortalecendo o Futuro, vem para a sua quinta versão com forma de manter as oficinas culturais ofertadas pelo CM, sendo a oficina de violão, dança e a de canto e coral. Na oficina de violão os diferentes acordes transformam os pensamentos e a energia do som contagia o ambiente, fazendo com que as crianças e adolescentes possam desfrutar da realidade que imaginarem. Em sua formação cultural as oficinas compreendem diversas modalidades que possam fazer parte da vida de um sujeito.

A expressão livre que as oficinas buscam fazem parte do desenvolvimento dos nossos educandos, onde muitos se sentem à vontade em poder expressar suas realidades e sentimentos através do movimento, na oficina de dança, resgatando suas potencialidades e consciência sobre o seu corpo. A oficina de canto e coral traduz a força da união onde várias vozes se tornam apenas. A atividade de canto coral é socialmente democrática, pois pode ser realizada por diferentes pessoas de diversas idades ou estilos. Sua importância residiria no fato de cumprir uma função educacional e social integradora. Para eles, na oficina de canto e coral, não importa se o indivíduo é igual ou diferente, econômica, social e intelectualmente ao outro corista, pois, naquele momento, todos se encontrariam numa mesma condição de aprendizes.

Além dessa expansão de repertório, o contato e a convivência com a diversidade cultural também estimulam a criatividade e imaginação, permitindo que eles encontrem novas formas de se divertir enquanto valorizam os elementos de diferentes culturas. Somos criadores, consumidores e propagadores de culturas.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: **Fortalecendo o futuro V**

2.1.2 Período de execução: Início: MÊS 01 Término: MÊS 12

2.1.3 Público-alvo: As 300 crianças e adolescentes atendidas pelo SCFV do Centro Medianeira.

2.1.4 Objetivo Geral: Manter a oferta de oficinas culturais.

3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	ÍNICIO	FIM
1. Manter a oferta das oficinas culturais ofertadas no CM, 4 vezes por semana		Garantir que no SCFV os educandos possam desfrutar de oficinas que buscam as diversas formas de expressões culturais. Em benefício à inclusão, respeito e compreensão.	-	-	Mês 01	Mês 12

4. Plano Anual de Aplicação Dos Recursos (Descriminar A Aplicação Dos Recursos)

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE:
DESPESAS CORRENTES	VALORES EM REAIS
MATERIAL DE CONSUMO	
Total deste item	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Total deste item	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Prestador de serviço (oficina de dança)	R\$ 27.600,00
Prestador de serviço (oficina de canto e coral)	R\$ 27.600,00
Prestador de serviço (oficina de violão)	R\$ 27.600,00
Total deste item	R\$ 82.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 5 Violões	R\$ 2.500,00
- 1 Teclado	R\$ 1.500,00
Total deste item	R\$ 4.000,00
Valor do projeto	R\$ 86.800,00
Valor da retenção de 20% ao FMDCA	R\$ 17.360,00
Total Geral Captado	R\$ 108.500,00



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.613/90

Telefone: (51) 2200-0589 e-mails: comdedica@saoleopoldo.rs.gov.br
Rua São Joaquim, 600 – Centro – CEP 93010-190 – São Leopoldo – RS.

Resolução 034/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo em Plenária Extraordinária online, realizada no dia 05 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto “Fortalecendo o Futuro V”, apresentado pelo Centro Medianeira, sendo o valor total do projeto **R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta reais), com 20 (vinte) %, ou seja, R\$ 17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais)** de retenção para o **FMDCA**, resultando no valor líquido de **R\$ R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais)**. O projeto tem como objetivo dar continuidade na oferta de oficinas de dança, canto, coral e violão, projetando atender 300 crianças, quatro vezes por semana, garantindo que no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) possam desfrutar dessas oficinas, que buscam as diversas formas de expressões culturais, em benefício à inclusão, respeito e compreensão.

São Leopoldo, 07 de novembro de 2025.


Maristel Brasil Pereira
Presidente COMDEDICA



Ofício/articulação/nº 38/2025

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.

SAS – Secretaria de Assistência Social

**À Comissão de Projetos - COMDEDICA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -
São Leopoldo/RS**

A/C Tatiane

Secretária Executiva dos Conselhos

Assunto: Projeto Fortalecendo o futuro V

Apresentamos a esta estimada Comissão o Projeto: FORTALECENDO O FUTURO V para análise e aprovação com objetivo de captarmos, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), recursos para execução.

Para a execução desse projeto foi orçado o valor de R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais). O total a ser captado ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é de R\$ 108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais) prevendo a retenção de 20% no valor de R\$ 17.360,00 (Dezessete mil, trezentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

CENTRO MEDIANEIRA
CNPJ: 96.742.192/0001-80
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735
Campina - São Leopoldo-RS

Renata Rodrigues

Diretora

CENTRO MEDIANEIRA



Ofício/articulação/nº 38/2025

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.

SAS – Secretaria de Assistência Social

**À Comissão de Projetos - COM DEDICA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -
São Leopoldo/RS**

A/C Tatiane

Secretária Executiva dos Conselhos

Assunto: Projeto Fortalecendo o futuro V

Apresentamos a esta estimada Comissão o Projeto: FORTALECENDO O FUTURO V para análise e aprovação com objetivo de captarmos, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), recursos para execução.

Para a execução desse projeto foi orçado o valor de R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais). O total a ser captado ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é de R\$ 108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais) prevendo a retenção de 20% no valor de R\$ 17.360,00 (Dezessete mil, trezentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

CENTRO MEDIANEIRA
CNPJ: 96.742.192/0001-80
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735
Campina - São Leopoldo-RS

Renata Rodrigues

Diretora

CENTRO MEDIANEIRA



São Leopoldo, 16 de maio de 2025.

Ilma. Sra. Secretária Simone Dutra

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência valho-me do presente para em nome do Centro Medianeira, CNPJ 96.742.192/0001-80 localizado no endereço na Rua Uruguai, 851 Campina, para apresentar o Projeto: FORTALECENDO O FUTURO V, para captar via FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Para a execução desse projeto foi orçado o valor de R\$ 86.800,00 (Oitenta e seis mil e oitocentos reais). O total a ser captado ao FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é de R\$ 108.500,00 (Cento e oito mil e quinhentos reais) prevendo a retenção de 20% no valor de R\$ 17.360,00 (Dezessete mil, trezentos e sessenta reais).



Assinatura do Presidente ou Procurador

CENTRO MEDIANEIRA
CNPJ: 96.742.192/0001-80
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735
Campina - São Leopoldo-RS



DADOS CADASTRAIS

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização: **CENTRO MEDIANEIRA**

CNPJ: **96.742.192.0001-80**

Rua: **Uruguai**

Bairro: **Centro**

Cidade: **São Leopoldo**

Número: **851**

Estado: **RS**

CEP: **93130-735**

Telefone: **(51) 30371087**

Celular: **(51) 9 97651058**

Email: administrativo@centromedianeira.org

Site: www.centromedianeira.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: **1.275 30/04/64**

2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome: **Valmir Tarciso Pizzutti**

CPF: **085.899.840-87**

Rua: **Rua Dom Pedrito 263**

Bairro: **Campestre**

Cidade: **São Leopoldo**

Complemento:

Estado: **RS**

CEP: **93044-530**

Telefone:

Celular: **(51) 984328522**

Email: administrativo@centromedianeira.org

Site: #####

Eleito em: **22/04/2024**

Vencimento do mandato: **22/04/2026**

2.1. DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA:

1º Vice-presidente: César Augusto Bastarrica Schmidt, ensino médio, brasileiro, casado, consultor de vendas.

RG: 7035946958 CPF: 44806396087

Contato: 999879828 E-mail: cesarbschmidt@gmail.com

Endereço: Rua São Joaquim, 295 / 102 – Centro

CEP 93010-190 São Leopoldo – RS

2º Vice-presidente: Carlos Henrique Fenevenuto Rech, brasileiro, casado, administrador de empresas.

RG: 4010804898 CPF: 264106560-68

Contato: 981915752 E-mail: cherech@terra.com.br

Endereço: Rua Flores da Cunha, 120/apto 802 – bairro Centro.

CEP 93010-160 São Leopoldo – RS

1º Secretário: Cristiano Luís Eschberger, brasileiro, casado, gestor de projetos.

RG: 5074398776 CPF: 989944840-00

Contato: 984045444 E-mail: administrativo@centromedianeira.org

Endereço: Rua José Bonifácio, 217 /apto 1104 – Centro.

CEP 93010-180 São Leopoldo – RS

2º Secretário: Gabriel Fernando Seger Teixeira, brasileiro, casado, cirurgião dentista.

RG 8061295529 CPF 72298840-87

Contato: 984280213 E-mail: gabrielsegerteixeira@gmail.com

Endereço: Rua Olavo Bilac, 102 – Jardim América.

CEP 93032-090 São Leopoldo – RS

1º Tesoureiro: Gustavo Alberto Woltrmann, administrador, brasileiro, casado, corretor de imóveis.

RG: 7039340075 CPF: 600715400-91

Contato: 997236236 E-mail: wogustavo@terra.com.br

Endereço: Avenida Feitoria, 748 / 604 – São José.

CEP 93048-345 São Leopoldo – RS

2º Tesoureiro: Anderson Roberto Ayras Castro, brasileiro, casado, bancário.

RG: 8079346865 CPF: 828701100-06

Contato: 996650141 E-mail: andersoncastro82@gmail.com

Endereço: Avenida Feitoria, 748 – apto 604 – Bairro São José.

CEP 93048-345 São Leopoldo - RS

RELAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Membros efetivos:

1- Paulo Roberto Dornelles, professor, brasileiro, casado, aposentado.

RG: 42019211305 CPF: 26666860-49

Contato: 999919177 E-mail: paulodornelles849@gmail.com

Endereço: Pandiá Calógeras, 197 – Bairro Cristo Rei.

CEP 93020-370 São Leopoldo - RS

2- Boaz Ungaretti, brasileiro, casado, engenheiro mecânico.

RG: 1008002808 CPF: 005979700-25

Contato: 98523015 E-mail: administrativo@centromedianeira.org

Endereço: Rua 7 de Setembro, 398 – Bairro Santa Catarina.

CEP 93214-560 Sapucaia do Sul – RS

3 – Gildo Adolar Oliveira dos santos, brasileiro, casado professor aposentado.

RG: 4002679506 CPF: 16721705087

Contato: 999897855 E-mail: gildoadoar@gmail.com

Endereço: Rua Vitalino Batista Andrade, 46 – Bairro Santa Catarina.

CEP 933214-064 Sapucaia do Sul – RS

Membros Suplentes:

1- Erni Grave, brasileiro, casado, administrador de empresas.

RG: 1031781411 CPF: 34174600-34

Contato: 999579423 E-mail: erni@itce.com.br

Endereço: Rua João Carlos Groth, 122 – Bairro Pinheiro.

CEP 93042-050 São Leopoldo – RS
2 - André Lawisch, brasileiro, divorciado, professor.
RG: 9015376982 CPF: 38563800000
Contato: 99765788 E-mail: alawisch@gmail.com
Endereço: Rua Tchechoslováquia, 99 – Bairro Petrópolis.
CEP 93346-050 Novo Hamburgo – RS

3 – Jaime Luís Kronbauer, sociólogo, brasileiro, casado, militar.
RG: 03190965-33 CPF: 389436700-87
Contato: 993815863 E-mail: jlkronbauer@terra.com.br
Endereço: Rua Amadeo Rossi, 532 – Morro do Espelho.
CEP 93.020-220 São Leopoldo – RS

2.4 DADOS DO CORPO TÉCNICO:

Nome: Bárbara Kampff Cargo: Psicóloga
Nome: Rodrigo Kampff Cargo: Psicólogo

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

Data da Fundação: 19/07/1958
Sede: () Própria () Alugada (x) Cessão de uso

3.1. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO:

Possui veículo: (x) Sim () Não Quantidade: 02
(x) Próprio () Alugado () Cedido
Possui bens imóveis: () Sim (x) Não
Forma de aquisição: (x) Recursos próprios (x) Convênio (x) Doação

4. DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0185-6 Número da Conta: 70868-2

5. DADOS DO CORPO TÉCNICO ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Nome: Bárbara Kampff Cargo: Psicóloga
Nº do registro no Conselho Profissional: CRP/RS 07/20082



Assinatura do Presidente ou Procurador

CENTRO MEDIANEIRA
CNPJ: 96.742.192/0001-80
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735
Campina - São Leopoldo-RS

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A
QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.**

Declaro, que o Centro Medianeira não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.



Assinatura do Presidente ou Procurador

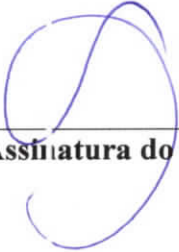
CENTRO MEDIANEIRA
CNPJ: 96.742.192/0001-80
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735
Campina - São Leopoldo-RS



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Centro Medianeira inscrito no CNPJ nº 96.742.192/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Tarciso Pizzutti portador da Carteira de Identidade nº 9017908923 e do CPF nº 085899840-87, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.



Assinatura do Presidente ou Procurador

CENTRO MEDIANEIRA
CNPJ: 96.742.192/0001-80
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735
Campina - São Leopoldo-RS

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que o Centro Medianeira e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste decreto.

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.



Assinatura do Presidente ou Procurador

CENTRO MEDIANEIRA
CNPJ: 96.742.192/0001-80
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735
Campina - São Leopoldo-RS

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: CENTRO MEDIANEIRA

CNPJ: 96.742.192.0001-80

Conta Corrente nº: 70868-2

Agência nº: 0185-6

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Uruguai

Número: 851

CEP: 93130-735

Bairro: Campina

Cidade: São Leopoldo - RS

Telefone: (51) 30371087

Fax: ###

Endereço Eletrônico: administrativo@centromedianeira.org

Lei que declara de utilidade pública nº: 1.275 30/04/64

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 02/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 006/1992

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): 2358740002133/2019 – Validade: 31/12/2023

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Valmir Tarciso Fizzutti

Número do RG: 9017908923

Número do CPF: 085899840-87

1.3. Vigência de mandato da diretor a atual: de 22/04/2024 até 22/04/2026.

1.4. Áreas das atividades da organização social.

- ☐ assistência sanitária;
- ☐ amparo à maternidade;
- ☐ proteção à saúde da criança;
- ☐ assistência a qualquer espécie de doentes;
- ☐ assistência à velhice e à invalidez;
- ☒ amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- ☐ educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- ☐ educação e reeducação de adultos;
- ☐ educação de excepcionais;
- ☐ amparo aos trabalhadores;
- ☐ cultivo das artes;
- ☐ patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;
- ☐ intercâmbio cultural;
- ☐ difusão cultural;
- ☐ organização da juventude;
- ☐ educação ambiental;
- ☐ defesa do meio ambiente;
- ☐ entidades esportivas.



1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

☒ (x) Sim ☐ () Não ☐ () Em adequação

1.6. Apresentação:

Fundado em 19 de julho de 1958 no município de São Leopoldo, o Centro Medianeira zela pela excelência e transformação da vida de nossas crianças e adolescentes. Em seu protagonismo temos Guerino Roso, o fundador que iniciou seu trabalho acolhendo meninos órfãos e pobres que ficavam nas ruas da cidade de São Leopoldo. Em 1970, os Religiosos Pavonianos que chegavam a São Leopoldo, se agregaram ao ideal do CM, dedicando-se ao trabalho social e educativo.

O Centro Medianeira percorre um longo caminho na busca pela transformação desses jovens e suas famílias. Atualmente, o núcleo Padre Graziano Stabulum oferta o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), na Proteção Social Básica, seguindo a legislação que rege a Política da Assistência Social e o ECA, o CM ao longo da história vem adaptando seu atendimento às demandas sociais, sem perder a identidade, mantendo a filosofia Pavoniana e respeitando os princípios estatutários.

Promove serviços socioassistenciais com caráter educativo e cidadão para crianças, adolescentes e suas famílias, a fim de possibilitar sua inserção social, cultural e econômica, desenvolve atividades de apoio sociofamiliar e serviços de convivência familiar e social. Sempre articulado com a rede de atendimento e atuando na defesa, garantia e efetivação de direitos da criança e do adolescente e sempre que pode disponibilizar espaços de seu patrimônio para encontros desta natureza.

Os dados sobre a situação da região Norte, onde fica localizado o núcleo do bairro Campina, mostra que é uma das três regiões com maior concentração de crianças e adolescentes. Atentos a isso, a instituição mantém o propósito de alcançar muito mais jovens, na contribuição de suas transformações sociais e fazer parte do desenvolvimento do ser humano, oportunizando o despertar de suas potencialidades com amor, respeito e responsabilidade.

Em 2023, o Centro Medianeira teve 5 projetos aprovados pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescentes, foram eles: “Um gás na cozinha II”, “Uma lembrança para a vida toda”, “Mais recursos, mais possibilidades – materiais de expediente e materiais pedagógicos III”, “Fortalecendo Futuro IV” e “Um passo para o futuro I”. A instituição se mantém de doações e parcerias. É reconhecida por grande parte da sociedade por ser referência na inclusão social, educativa, profissional e comunitária. Com sua trajetória de fortalecimento de vínculos, empoderamento das famílias, fortalecendo os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral conforme trata o E.C.A. – Art. 3º, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Com uma história de 66 anos, ainda existimos.

2. Descrição do Projeto:

Ao conhecer, respeitar e conviver com culturas, descobrimos a importância no mundo das mais variadas formas. A tolerância, a empatia e o respeito que fazem parte da convivência com diferentes manifestações culturais ensinando-nos valores enquanto indivíduos e a acolher as próprias características com gentileza. Esse aprendizado contribui diretamente para a construção da identidade e de uma autoestima saudável nas crianças, além de evitar que cresçam reproduzindo diferentes tipos de preconceito. Além dessa expansão de repertório, o contato e a convivência com a diversidade cultural também estimulam a criatividade e imaginação, permitindo que eles encontrem novas formas de se divertir e desfrutar de seus direitos. Para que os direitos preconizados pelo ECA e demais legislações sejam materializados na prática da proteção da infância e juventude, é preciso que o conjunto de políticas sociais destinadas a inclusão das crianças e adolescentes estejam em pleno funcionamento e suas ações sejam planejadas e pensadas garantindo a vivência do acesso aos direitos e as diversas formas de conhecer suas limitações através de sentimentos e expressões tornando o convívio mais feliz, com boas lembranças e sorrisos. Das diversas maneiras de demonstração a expressão corporal é uma das mais eficientes. Sinais, expressões e ritmos são utilizados como meio de interação e comunicação; algo que fazem da música e da dança a escolha perfeita.

Através das políticas públicas citadas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, destacamos o Centro Medianeira como garantidor das potencialidades de nossas crianças e adolescentes; auxiliando em sua inserção na sociedade como cidadãos. Além disso, destacamos a importância da família como fonte principal para que essa efetivação ocorra não tirando o dever do Estado em consolidar uma política pública de proteção. Portanto, mesmo diante de tantos obstáculos, o CM tem muitas conquistas, no entanto ainda trava uma luta diária para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam respeitados, garantindo a todos uma formação física e moral perante a sociedade. São ações como as nossas oficinas que garantem a proteção dos educandos de forma segura e consolidada, gerando bem-estar e pertencimento no futuro de cada um.

Diante do exposto, o projeto Fortalecendo o Futuro, vem para a sua quinta versão com forma de manter as oficinas culturais ofertadas pelo CM, sendo a oficina de violão, dança e a de canto e coral. Na oficina de violão os diferentes acordes transformam os pensamentos e a energia do som contagia o ambiente, fazendo com que as crianças e adolescentes possam desfrutar da realidade que imaginarem. Em sua formação cultural as oficinas compreendem diversas modalidades que possam fazer parte da vida de um sujeito.

A expressão livre que as oficinas buscam fazer parte do desenvolvimento dos nossos educandos, onde muitos se sentem à vontade em poder expressar suas realidades e sentimentos através do movimento, na oficina de dança, resgatando suas potencialidades e consciência sobre o seu corpo. A oficina de canto e coral traduz a força da união onde várias vozes se tornam apenas uma. A atividade de canto coral é socialmente democrática, pois pode ser realizada por diferentes pessoas de diversas idades ou estilos. Sua importância residiria no fato de cumprir uma função educacional e social integradora. Para eles, na oficina de canto e coral, não importa se o indivíduo é igual ou diferente, econômica, social e intelectualmente ao outro corista, pois, naquele momento, todos se encontrariam numa mesma condição de aprendizes.

Além dessa expansão de repertório, o contato e a convivência com a diversidade cultural também estimulam a criatividade e imaginação, permitindo que eles encontrem novas formas de se divertir enquanto valorizam os elementos de diferentes culturas. Somos criadores, consumidores e propagadores de culturas.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: **Fortalecendo o futuro V**

2.1.2 Período de execução: Início: MÊS 01 Término: MÊS 12

2.1.3 Público-alvo: As 300 crianças e adolescentes atendidas pelo SCFV do Centro Medianeira.

2.1.4 Objetivo Geral: Manter a oferta de oficinas culturais.

3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	ÍNICIO	FIM
1. Manter a oferta das oficinas culturais ofertadas no CM, 4 vezes por semana		Garantir que no SCFV os educandos possam desfrutar de oficinas que buscam as diversas formas de expressões culturais. Em benefício à inclusão, respeito e compreensão.	-	-	Mês 01	Mês 12

4. Plano Anual de Aplicação Dos Recursos (Descriminar A Aplicação Dos Recursos)

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE:
DESPESAS CORRENTES	VALORES EM REAIS
MATERIAL DE CONSUMO	
Total deste item	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Total deste item	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Prestador de serviço (oficina de dança)	R\$ 27.600,00
Prestador de serviço (oficina de canto e coral)	R\$ 27.600,00
Prestador de serviço (oficina de violão)	R\$ 27.600,00
Total deste item	R\$ 82.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 5 Violões	R\$ 2.500,00
- 1 Teclado	R\$ 1.500,00
Total deste item	R\$ 4.000,00
Valor do projeto	R\$ 86.800,00
Valor da retenção de 20% ao FMDCA	R\$ 17.360,00
Total Geral Captado	R\$ 108.500,00

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS											
	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESAS RECORRENTES												
MATERIAL DE CONSUMO												
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA												
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												
Oficineiro de dança	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
Oficineiro de violão	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
Oficineiro de canto e coral	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
DESPESAS DE CAPITAL												
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
Compra de instrumento - teclado		1.500,00										
Compra de instrumento - violão		2.500,00										
TOTAL	6.900,00	10.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00

4.2 - Despesas Inerentes a todas as atividades: NÃO SE APLICA

5 – Cronograma de desembolso.

META	FONTE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	FME												
1	FFC												
1	FMS												
1	FMAS												
1	FMCA	86.800,00											
1	TESOUR O DO MUNICÍP IO												

6 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

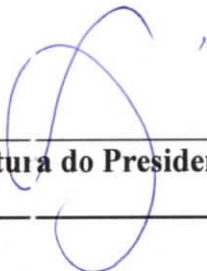
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
SAS – Secretaria de Assistência Social	Monitoramento	Semestral

7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.



Assinatura do Presidente ou Procurador

CENTRO MEDIANEIRA
CNPJ: 96.742.192/0001-80
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735
Campina - São Leopoldo-RS



DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro Medianeira

CNPJ nº 96.742.192/0001-80

Título do Projeto: Fortalecendo o Futuro V

Início: Mês 01

Término: Mês 12

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n.9163 de 2018, que a entidade supracitada possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.



Presidente da Entidade ou Procurador

CENTRO MEDIANEIRA
CNPJ: 96.742.192/0001-80
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735
Campina - São Leopoldo-RS

8 – Análise do Plano de Trabalho

8.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado

São Leopoldo ____/____/____

Assinatura e Matrícula

Administrador Público () Aprovado () Reprovado

São Leopoldo ____/____/____

Assinatura e Matrícula

8.2 Em casos de Chamamento Público

Comissão de avaliação e monitoramento () Aprovado () Reprovado

Portaria de nomeação:

São Leopoldo ____/____/____

Assinatura e Matrícula

Administrador Público () Aprovado () Reprovado

São Leopoldo ____/____/____

Assinatura e Matrícula



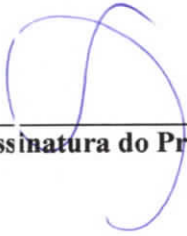
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Centro Medianeira, localizado na rua Uruguai - Campina, no Município de São Leopoldo – RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 96742192000180, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 86.800,00 em uma única parcela. Cujo objeto é arcar com o custeio das oficinas culturais do CM.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.º 9163, de 2018, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

São Leopoldo, 16 de maio de 2025.



Assinatura do Presidente ou Procurador

CENTRO MEDIANEIRA
CNPJ: 96.742.192/0001-80
Rua Uruguai, 851 CEP 93130-735
Campina - São Leopoldo-RS